



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0316/2022-GAP

Resposta do Executivo 100/2022

Protocolo 33961 Envio em 25/04/2022 08:54:39

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 081/2022-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a criação de vagas de estacionamento especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com o Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, informamos o seguinte:

- 1) Sim, o comércio já contempla vagas para pessoas com TEA;
- 2) Prejudicada;
- 3) Os estacionamentos particulares deverão seguir a legislação de trânsito, sempre que possível disponibilizando aos seus clientes as vagas especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/VDF/vfr
OF

